



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### ATO DO PRESIDENTE Nº 630 DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e, de acordo com a deliberação dos Líderes dos Partidos e com o art. 210, § 2º do regimento interno;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir na Comissão constituída pelo Ato do Presidente nº 574 de 2004, publicado no DCL de 17/09/04, os Deputados Distritais: AGUINALDO DE JESUS e PENIEL PACHECO.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, DF, 28 de outubro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente